

ATA DE REUNIÃO – ATA

16ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (Portaria DIRPRE Nº 174/2020)

Presidente:

Carlos Eduardo Portella – CONSAD

Membros:

Luiz Stefano Rosado Fantappié – GERARE

Adriano José da Costa - GERCOL

Reunidos os membros de forma telepresencial, no dia 10/12/2020, foram iniciados os trabalhos da 16ª Reunião do Comitê de Elegibilidade, constituído por meio da Portaria DIRPRE Nº 174/2020, de 17/11/2020, para exercer as competências previstas no art. 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e no art. 10 da Lei nº 13.303/2016, em razão do recebimento de documentação complementar referente ao Sr. FELIPE FERNANDES QUEIROZ para atuar como membro titular do Conselho Fiscal da CDRJ.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do Senhor FELIPE FERNANDES QUEIROZ para atuar como membro titular do Conselho Fiscal da CDRJ, indicado pelo Ministro de Estado da Infraestrutura.

Tempestividade:

O artigo 22, §2º do Decreto nº 8945, de 27 de dezembro de 2016 e o artigo 1º da Portaria nº 8656, de 27 de março de 2020, preveem o prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para manifestação do Comitê de Elegibilidade, contados a partir do recebimento da indicação. Considerando que o Comitê recebeu a documentação no dia **08 de DEZEMBRO de 2020**, verifica-se que a presente manifestação é tempestiva.

Assunto deliberados:

Recebida a documentação, por meio do SEI 50000.039098/2020-15 e considerando as informações prestadas pelo indicado no “Cadastro de Conselheiro Fiscal”, verificou-se a existência da experiência profissional exigida para o cargo para o qual foi indicado, no caso 03 anos, conforme art.41, III, “a” e “b”, do Decreto 8.945/2016. Assim, temos as designações conforme publicações no Diário Oficial da União, seção 2, e Curriculum Vitae apresentado posteriormente: Chefe da Divisão de Geoinformação da Secretaria de Política Nacional de Transporte, de junho/2014 a maio/2017 (2 anos e 11 meses); Coordenador da Coordenação-Geral de Informação do Departamento de Gestão da Informação de Transportes Terrestre e Aquaviário do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de abril a maio/2017 (1 mês); Coordenador-Geral de Informação da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres e Aquaviários do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, de maio/2017 a setembro/2018 (1 ano e 6 meses); Assessor da Secretaria-Executiva do Ministério da Infraestrutura, de janeiro/2019 a junho/2020 (1 ano e 5 meses); Conselheiro Fiscal da Empresa de Planejamento e Logística – EPL, de abril/2019 a abril/2020 (1 ano); Conselheiro Fiscal da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, de março/2019 até o momento (1 ano e 9 meses); e

Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Infraestrutura, de junho/2020 até o momento (6 meses). Tendo em vista a comprovação acostada acima de 03 anos de exercício de cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa, vislumbra-se a possibilidade de sua indicação, com fulcro no artigo 26, § 1º, da Lei n. 13.303/16.

Além disso, reitera o Comitê que resta comprovado que sua formação é aderente ao cargo para o qual foi indicado, consoante, por exemplo, documento que confere ao indicado o grau de “especialista em gestão pública”.

Por fim, no que tange às hipóteses de impedimento previstas expressamente em lei, não vislumbramos óbice em relação ao indicado.

Conclusão:

Pelo exposto, e considerando as razões de interpretação acima apresentadas, **cumprido ao Comitê de Elegibilidade Estatutário – CEE se manifestar no sentido de recomendar a indicação do Senhor FELIPE FERNANDES QUEIROZ ao cargo de Conselheiro Fiscal da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.**

Nesse contexto, registra-se que compete ao CEE avaliar as indicações de membros para compor o Conselho Fiscal da CDRJ e emitir um relatório opinativo e não vinculativo acerca dos candidatos.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos.

Carlos Eduardo Collares Moreira Portella
Presidente do Comitê

Luiz Stefano Rosado Fantappiè
Membro do Comitê

Adriano José da Costa
Membro do Comitê